

# Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXIII Nº 622/JAN/2012

## CAMPANHA SALARIAL CBTU 2012 – 2013

Os Diretores Manoel Cunha e Milton Ferreira representaram o SINDIFERRO na Reunião com a CBTU, realizada no Rio de Janeiro, no período de 09 a 13/01/12, com os sindicatos com base na CBTU, para discussão de todo o processo negocial 2012/213, com a referida companhia. Ficou estabelecido o seguinte: a) As Assembleias de aprovação da Pauta Nacional de Reivindicações 2012/2013 ocorrerão no dia 10/02/12; b) Nos dias 13 e 14/02/12 os sindicatos se reunirão em Maceió/AL para fechamento da Pauta; c) No dia 16/02/12, o Sindicato da Central do Brasil protocolizará a Pauta na sede da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no Rio de Janeiro.

Foram acordadas com a CBTU que a primeira rodada de negociações ocorreria nos dias 20, 21 e 22/03/12, em Natal/RN; e a segunda para os dias 10, 11 e 12/04/12, em Belo Horizonte/MG. Os Sindicatos deliberaram também que deverão manter contatos com os Deputados Federais e Senadores do seu respectivo Estado para ajudar, se necessário, em Brasília-DF, durante as negociações. No nosso caso, temos o Deputado Federal, Amauri Teixeira (PT/BA), como ocorreu na última negociação, colocou seu Gabinete à disposição dos companheiros metroferroviários, entre outros Parlamentares.

As bandeiras de luta dos trabalhadores continuaram intensificadas contra a Privatização da CBTU, via PPP - Parceira Pública Privada e a implantação de um Plano de Saúde para a categoria.

Nessa Pauta de Reivindicações, além das cláusulas históricas (Reajuste Salarial, Aumento Real, Tíquete Refeição/Vale Alimentação, etc.) foi incluída uma cláusula importante para discussão com a CBTU:

### CLÁUSULA 51 – SUCESSÃO TRABALHISTA

A CBTU se compromete a não transferir nenhum (a) dos (as) empregados (as) das suas Unidades Administrativas do sistema metroferroviário sediada nas cidades de Belo Horizonte/MG, Maceió/AL, Recife/PE, João Pessoa/PB e Natal/RN por cisão e/ou por quaisquer modos em que desvincule seus empregados da esfera pública do nível federal, sem que haja a anuência dos empregados lotados daquela jurisdição e do sindicato de base. PARÁGRAFO ÚNICO: A CBTU atualizará as mesmas condições existentes no quadro de pessoal da Companhia aos (às) empregados (as) que retornarem para a Companhia por motivo de cisão, bem como pagando a reposição de todas as perdas salariais, ocasionadas durante o período em que foram remanejados para a COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR - CTS e outras instituições;

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO**, com sede a Rua do Imperador, 353 – Mares, Salvador-BA, e diante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT, convoca a categoria ferroviária, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro 2012, na Gare da Estação da Calçada, nesta Capital, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2012/2013 que abrange os empregados da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU; 2) Manter a Assembléia em caráter permanente para conhecimento da posição da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, bem como do andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; 3) Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; 4) Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; 5) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei 7.783/89 (Lei de Greve); 6. Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores ativa, aposentados e pensionistas da CBTU.

Salvador, 17 de janeiro de 2012.

PAULINO RODRIGUES DE MOURA  
COORDENADOR GERAL.

CAMPANHA SALARIAL

CTS

2012 - 2013

Estamos realizando a Assembleia Geral Ordinária de aprovação da Pauta de Reivindicações 2012/2013 dos empregados da CTS - Companhia de Transporte de Salvador para o dia 13 de fevereiro de 2012.

A Pauta, como dos anos anteriores, é idêntica da CBTU, para continuarmos lutando pelos nossos direitos de funcionários federais. Na Pauta da CBTU introduzimos uma cláusula sobre o retorno para a CBTU: "... bem como pagando a reposição de todas as perdas salariais, ocasionadas durante o período em que foram remanejados para a COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR - CTS".

Precisamos dar continuidade ao processo negocial com mais agilidade este ano, a fim de que as perdas acumuladas sejam evitadas. Vamos manter o estado de mobilização constante, verificando as condições de trabalho atuais e exigir melhorias urgentes no sistema como um todo.

Quanto ao Dissídio Coletivo de Trabalho nº 0000886-53.2011.5.05.0000, tem a seguinte movimentação: 19/01/2012 12:02 RECEBIDO NO SETOR PRT GLO; 13/12/2011 10:21 AUTOS REMETIDOS GLO PRT; 06/12/2011 12:50 RECEBIDO NO SETOR SDC GLO; 05/12/2011 16:56 REMETIDO AO GABINETE DO DESEMBARGADOR RELATOR SDC GLO. O processo aguarda parecer do Ministério Público do Trabalho cujo processo foi recebido pelo órgão em 19/01/12.

O outro Processo da Justiça Federal nº 44267-37.2010.4.01.3300 (apensado ao Processo nº 44376-51.2010.4.01.3300) teve a seguinte movimentação:

16/01/2012 16:46:22 238 SUSPENSÃO PROCESSO CÍVEL : ORDENADA;  
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA / CONFLITO SUSCITADO;

16/01/2012 16:45:29 212 PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS O MUNICIPIO DE SALVADOR E CTS; 10/01/2012 16:29:04 218 RECEBIDOS EM SECRETARIA 19/12/2011 08:44:58 126 CARGA: RETIRADOS MPF INTERESSADO: MPF QTDE FOLHAS:677. Como estar dito o processo cível foi suspenso aguardando a decisão de exceção de incompetência/conflito suscitado.

A reivindicação de um Plano de Saúde terá prioridade nessa campanha salarial considerando a importância desse benefício para os trabalhadores e sua família.

Vamos lutar com força, consciência e responsabilidade, assim teremos oportunidade de alcançarmos a vitória. Todos juntos venceremos a batalha.



"A vida é uma peça de teatro que não permite ensaios. Por isso, cante, chore, dance, ria e viva intensamente, antes que a cortina se feche e a peça termine sem aplausos".

*Charles Chaplin.*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede a Rua do Imperador, 353 - Mares, Salvador-BA, mediante Artigos 28º, 80º e 81º, e conforme o previsto no artigo 611 e seguintes da CLT, convoca a categoria ferroviária, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de fevereiro 2012, na Gare da Estação da Calçada, nesta Capital, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Discussão e Aprovação da Pauta de reivindicações 2012/2013 que abrange os empregados da Companhia de Transporte de Salvador - CTS; 2) Manter a Assembleia em caráter permanente para conhecimento da posição da Companhia de Transporte de Salvador - CTS, bem como do andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; 3) Outorgar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e propor a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; 4) Discutir e deliberar sobre a Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros da categoria; 5) Decidir sobre a deflagração ou não de movimento grevista nos termos do disposto na Lei 7.783/89 (Lei de Greve); 6. Autorizar o ajuizamento de ações, sobre o instituto da Substituição Processual, em favor dos trabalhadores ativa, aposentados e pensionistas da CTS.

Salvador, 17 de janeiro de 2012.

PAULINO RODRIGUES DE MOURA  
COORDENADOR GERAL.

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe - SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45  
Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40.445-030 - Salvador-BA. Tel's.: (71) 3505-1263, Fax: 3314-7683 - E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br  
Site: www.sindiferro.org.br - Fundado em 21 dezembro de 1983 - Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial:  
Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Manoel Cunha Filho, Paulino Rodrigues de Moura e Antônio Geovani Rocha. Diagramação: Jeane do E. Santo. Delegacias Sindicais:  
■ Rua Treze de Maio, nº 30 - Centro - Iaçua-BA - CEP 46.860-000 - Tel/Fax: (75) 3325-2154. E-mail: sindiferria@yahoo.com.br ■ Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293 - Brumado - BA  
CEP 46.100-000 - Tel/Fax: (77) 3422-1280. E-mail: sindiferro.bdo@hotmail.com. ■ Praça Aristides Maltez, nº 42 - Centro - Alagoinhas-BA - Cep 48.091-490 - Tel/Fax (75) 3422-1280  
E-mail: sindiferroalagoinhas@hotmail.com ■ Rua Operário da Leste, nº 359 - Centro - Senhor do Bonfim - BA - CEP 48.970-000 - Tel/Fax.: (74) 3541-4310 - E-mail: sindiferrosb@hotmail.com.  
■ Praça Dr. João Pessoa s/n, Clube dos Ferroviários CEP 44.360-000 - São Felix-BA ■ Praça Ranufo Prata nº 7 - Getúlio Vargas CEP 49.005-240, Aracajú-SE - E-mail: sindiferrosergipe@hotmail.com.  
Tiragem 200